



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO-TSE Nº
7/2024, DE
FORNECIMENTO,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A
EMPRESA DROGARIA
SÃO MIGUEL
ARCANJO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 847/2023, e, de outro lado, a empresa **DROGARIA SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA.**, com sede na Rua 5, Chácara 180, Lote 1, Loja 1, Setor Habitacional Vicente Pires, na Cidade de Brasília/DF, CEP 72006-090, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.693/0001-78, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **SÓCIA**, Senhora **EVELINE ROSA RORIZ**, têm justo e acordado aditar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018, constantes dos Procedimentos Administrativos SEI nº 2023.00.000003853-0 e nº 2025.00.000001350-3, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **alterar**, a partir da data de divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o percentual de desconto mínimo dos itens 1 e 2 da Cláusula Quinta do Contrato-TSE nº 7/2024 de 6% (seis por cento) e 7% (sete por cento) para 8,44% (oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) e 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), respectivamente, consoante o **Anexo I** deste instrumento, **mantido o valor estimado anual previsto na citada cláusula do pacto**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este aditivo tem por

base a manifestação da unidade do **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização do contrato, sob o Documento SEI nº 3158664, as análises das unidades técnicas do **CONTRATANTE**, sob os Documentos SEI nº 3324372 e nº 3307931, bem como a proposta da **CONTRATADA** (3324278).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é formalizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Doze do Contrato-TSE nº 7/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 7/2024, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação do extrato deste aditamento no PNCP, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente aditamento para todos os fins de direito.

ANEXO I - TABELA DE DESCONTO

Item	Descrição	Preço de referência	Percentual de desconto mínimo
1	Fornecimento de medicamentos constantes dos periódicos ABCFarma, Brasíndice e SIMPRO	Preço Máximo ao Consumidor (PMC)	8,44%
2	Fornecimento de materiais de consumo hospitalar constantes dos periódicos ABCFarma, Brasíndice e SIMPRO	Preço de Fábrica (PF)	8,35%

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **02/10/2025, às 18:08**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

EVELINE ROSA RORIZ
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **02/10/2025, às 18:19**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3371140&crc=CDF09D48, informando, caso não preenchido, o código verificador **3371140** e o código CRC **CDF09D48**.

2023.00.000003853-0

Documento nº 3371140 v3

[Home](#) > [Contratos](#)

Última atualização 03/10/2025

Data assinatura: 02/10/2025

Início da Vigência: 02/10/2025

Final da Vigência: 09/02/2029

Objeto:

ALTERAR, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO SEU EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), O PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO DOS ITENS 1 E 2 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO-TSE Nº 7/2024 DE 6% (SEIS POR CENTO) E 7% (SETE POR CENTO) PARA 8,44% (OITO INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) E 8,35% (OITO INTEIROS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CONSOANTE O ANEXO I DESTE INSTRUMENTO, MANTIDO O VALOR ESTIMADO ANUAL PREVISTO NA CITADA CLÁUSULA DO PACTO.

Número de parcelas: 1

Valor da parcela: R\$ 215.000,00

Valor global: R\$ 215.000,00

Observação/Informativo:

ALTERAR, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO SEU EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), O PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO DOS ITENS 1 E 2 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO-TSE Nº 7/2024 DE 6% (SEIS POR CENTO) E 7% (SETE POR CENTO) PARA 8,44% (OITO INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) E 8,35% (OITO INTEIROS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CONSOANTE O ANEXO I DESTE INSTRUMENTO, MANTIDO O VALOR ESTIMADO ANUAL PREVISTO NA CITADA CLÁUSULA DO PACTO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 04.941.693/0001-78

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA

R\$ 201.200,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 04.941.693/0001-78 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2025	Termo Aditivo	02/10/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

<https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/000130>

Anexo - Divulgação no PNCP do 1º TA em 3/10 (3384074)

SEI 2023.00.000003853-0 / pg. 4

1/2



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 03/10/2025

Data assinatura: 02/10/2025 **Início da Vigência:** 02/10/2025 **Final da Vigência:** 09/02/2029

Objeto: ALTERAR, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO SEU EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), O PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO DOS ITENS 1 E 2 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO-TSE Nº 7/2024 DE 6% (SEIS POR CENTO) E 7% (SETE POR CENTO) PARA 8,44% (OITO INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) E 8,35% (OITO INTEIROS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CONSOANTE O ANEXO I DESTE INSTRUMENTO, MANTIDO O VALOR ESTIMADO ANUAL PREVISTO NA CITADA CLÁUSULA DO PACTO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 215.000,00 **Valor global:** R\$ 215.000,00

Observação/Informativo: ALTERAR, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO SEU EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), O PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO DOS ITENS 1 E 2 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO-TSE Nº 7/2024 DE 6% (SEIS POR CENTO) E 7% (SETE POR CENTO) PARA 8,44% (OITO INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) E 8,35% (OITO INTEIROS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CONSOANTE O ANEXO I DESTE INSTRUMENTO, MANTIDO O VALOR ESTIMADO ANUAL PREVISTO NA CITADA CLÁUSULA DO PACTO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 04.941.693/0001-78 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DROGARIA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA